

Processo nº 00002.008886/2024-03

Unidade Gestora: SEAD-PI.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/IMEPI.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ** - **SEAD-PI**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representado neste ato por seu Secretário **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, RG nº 2.095.412 – SSP/PI, e CPF nº 002.810.213-41, domiciliada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “I”, Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina/PI, e a empresa **LOCABOX LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.624.386/0001-26, sediada na Rua Elizeu Uchoa Becco, nº 39, Loja 02, Bairro Guararapes, CEP nº 60.810-270, Fortaleza/CE; acordam em celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/IMEPI, conforme SEAD_AUTORIZACAO_PRORROGACAO Nº 559/SEAD-PI e demais documentos constantes do processo nº 00002.008886/2024-03, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2024/IMEPI, cujo objeto trata de Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para a locação de espaços multiuso de rápida instalação (EMRI) de interesse da contratante, conforme especificações, quantidades, exigências e detalhamento constante em edital, termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 00002.008886/2024-03.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada por **12 (doze) meses**, contados da data de vencimento a Ata de Registro de Preços nº 01/2024 - Pregão Eletrônico nº 01/2024/IMEPI, apenas em relação ao saldo remanescente da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SEAD-PI providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições vigentes da ARP respectiva e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina/PI, 02 de abril de 2025

SAMUEL PONTES DO
NASCIMENTO:002810
21341

Assinado de forma digital por
SAMUEL PONTES DO
NASCIMENTO:00281021341
Dados: 2025.04.02 18:01:23
-03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração


LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.624.386/0001-26